



# Câmara Municipal de Santa Isabel

Palácio Vereador Levy de Oliveira Lima

## AUTÓGRAFO Nº 26/2026

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Santa Isabel aprovou, nos seus termos, o Projeto de Lei nº 19, de 14-4-2026, do Poder Executivo, código externo: 434.817.761.820.167.903, com a seguinte redação:

A Câmara Municipal de Santa Isabel aprovou, e eu, Carlos Augusto Chinchilla Alfonso, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado, nos termos do art. 40, 41, inciso I e 42, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, à proceder à abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 314.200,00 (trezentos e quatorze mil e duzentos reais), a ser consignado no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, conforme a seguinte discriminação:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	VALOR
<b>01.09.05.10.302.0126.2773 05 – Gestão da Saúde da Média e Alta Complexidade.</b>	
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.	R\$ 314.200,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 314.200,00</b>

Art. 2º. O recurso necessário à abertura do crédito de que trata o art. 1º desta lei, decorrerá do excesso de arrecadação, nos termos do art. 43, §1º, inciso II, e §3º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente do ingresso de recursos oriundos da Emenda Parlamentar nº 202541320003, da Deputada Federal Tabata Amaral, destinada à aquisição de 01 (uma) Ambulância Tipo A, conforme proposta nº 13048451000125009 e Portaria GM/MS nº 9.881, de 29 de dezembro de 2025.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.  
Santa Isabel, 20 de maio de 2026.

ANDERSON CHAGAS REBELO  
Presidente

Registrado e publicado nesta Secretaria Administrativa, na data supra.

MARICÉLIA DOS SANTOS  
Secretário Administrativo



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2CE7-97A1-F0F7-07AB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARICELIA DOS SANTOS (CPF 153.XXX.XXX-10) em 20/05/2026 14:47:26 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ANDERSON CHAGAS REBELO (CPF 301.XXX.XXX-03) em 20/05/2026 14:59:55 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmsantaisabel.1doc.com.br/verificacao/2CE7-97A1-F0F7-07AB>